

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Lei 14.133/2021, Art. 72 IV estamos enviando a comprovação de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários e o compromisso a ser assumindo, atração artística através de shows para abrilhantar as festividades da AGROCUPIRA 2025, que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de maio do ano 2025 no Município de Cupira/PE.

De acordo também com o II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, e art. 72, IV DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para custear as despesas relacionadas conforme objeto acima, com valor médio estimado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

A despesa será empenhada de acordo com a dotação orçamentária abaixo especificada:

20 PODER EXECUTIVO

08 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO AMADOR

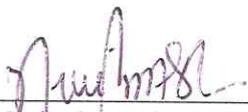
13.392.1302.2079.0000 – PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS

3.3.90.00.00 -APLICAÇÕES DIRETAS

A referida despesa está adequada na Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declaro, ainda, que as despesas estão de acordo com as disposições do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscais – Lei Complementar nº 101/2000.

Cupira/PE 14/05/2025.



Noemi Maria de Andrade Silva
Secretária Adjunta de finanças
CPF nº 831.168.934-20
FINANÇAS